

Cd
4

DECRETO N.º 9/69

O senhor Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 173.º e seu parágrafo único, da Lei n.º 120 de 12 de dezembro de 1967, tendo em vista o Processo de Petição n.º 15/69, de 03 de fevereiro de 1969,

Resolve :-

Conceder ao senhor Wilson Irineu Mailany, -
funcionário desta Prefeitura Municipal de Pompeia, a contar do dia 03 de fevereiro do corrente ano, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de sua saúde.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de fevereiro de 1969.

ass.) Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 26 de fevereiro de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Renato Shaiti Nakashima
1.º Escrivão.

DECRETO N.º 10/69

O senhor Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 711 de 28 de fevereiro de 1967,

Decreta :

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data, em caráter interino, a senhorita Júlia Rodrigues Galina Peres, para reger a 3ª Escola Primária Rústica Rural, localizada no Bairro Primavera, neste Município.

Artigo 2º - A presente nomeação que não poderá ultrapassar a 16 de dezembro de 1969, não impede que, por conveniência da administração venha a ser exonerada anteriormente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 03 de março de 1969.

ass.) Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 03 de março de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Renato Shōiti Nakashima.
1º Escrivão

DECRETO Nº 11/69

O senhor Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 183º, da Lei nº 720 de 12 de dezembro de 1967, tendo em vista o Processo de Petição nº 122/69, de 28 de fevereiro de 1969,

Resolve:

Conceder a senhorita Keiko Honda, funcionária desta Prefeitura Municipal de Pompeia, a partir da presente data, 1